



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.273, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 941

Data: 28/04/23

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.090/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora pública **VANIA LUCIA IENNE MAEDA - R.E. nº 12.626**, encontra-se afastada de licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, desde o dia **24 de novembro de 2020**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar); e

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos justifica que não foi expedida, à época, portaria de licença para tratamento de saúde em decorrência de fatores relacionados a contratação de especialista da área de medicina do trabalho, havendo, entretanto, a necessidade de sua regularização para registro funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública **VANIA LUCIA IENNE MAEDA - R.E. nº 12.626**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em **24 de novembro de 2020**, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de abril de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo